Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 718/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA EXTENSÃO DA ORLA DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a criação e execução de um projeto de iluminação pública em toda extensão da orla de Guriri, considerando a grande relevância desse espaço para o lazer, turismo, prática de atividades físicas e convivência social da população.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos pedestres, ciclistas e frequentadores em geral, principalmente no período noturno, além de reduzir a atratividade do local para visitantes e turistas. Uma iluminação moderna e eficiente contribui não apenas para a valorização do espaço público, mas também para a prevenção de acidentes, inibição de práticas ilícitas e incentivo à utilização da orla em horários estendidos.

Destaca-se ainda que a orla de Guriri é um dos principais pontos turísticos de nosso Município, recebendo grande fluxo de pessoas em diferentes épocas do ano.

Investir em um projeto de iluminação trará benefícios diretos para a economia local, fortalecendo o comércio, o setor hoteleiro e as atividades culturais que podem ser promovidas neste espaço.

Portanto, a criação deste projeto se mostra fundamental para garantir segurança, valorização urbana, incentivo ao turismo e qualidade de vida para moradores e visitantes.

Pelo exposto, contamos com apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de setembro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador